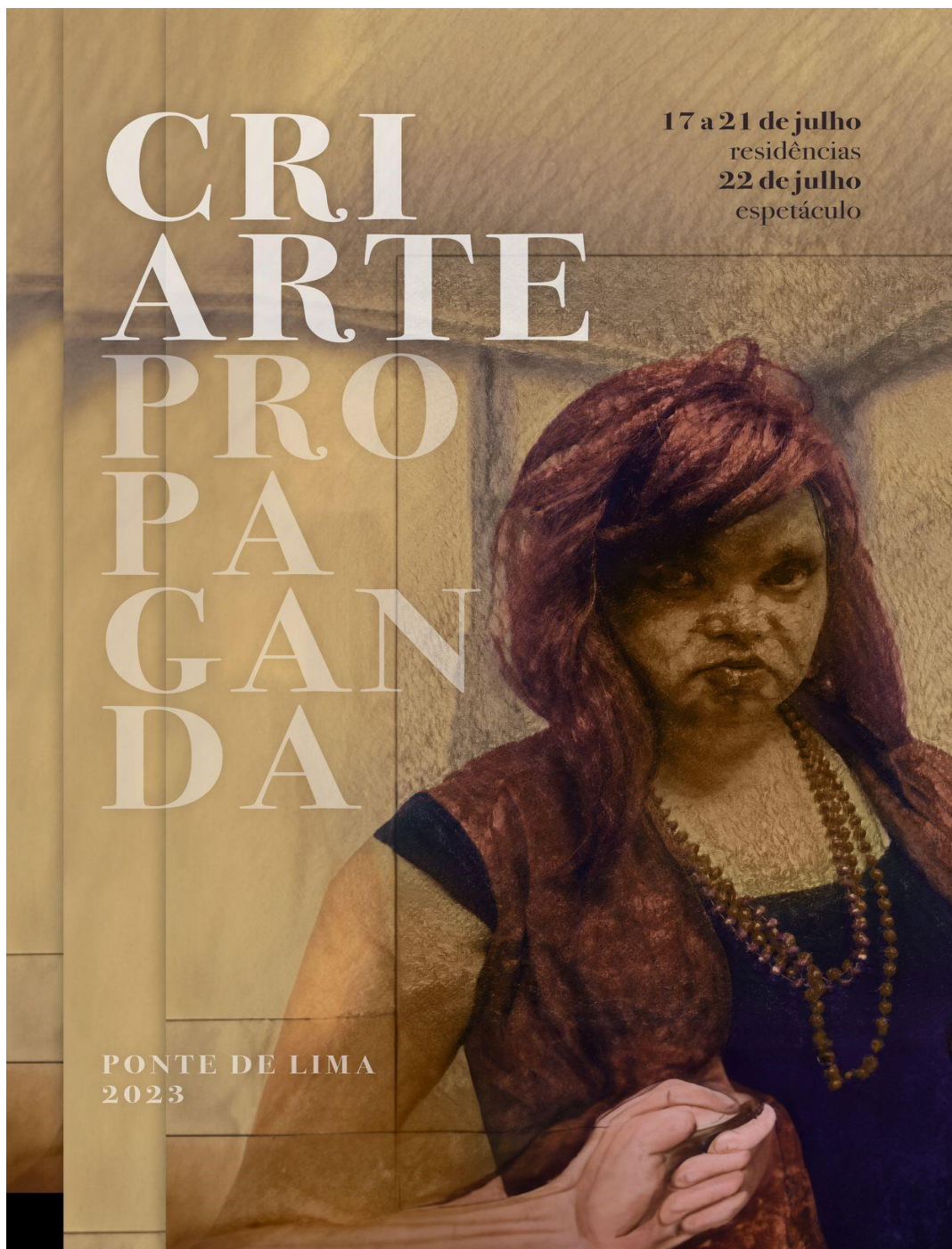


REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

CriArte

12ª edição



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA



“A partir das relações do homem com a realidade resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando-a. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura. E é ainda o jogo destas relações do homem com o mundo e do homem com os homens, desafiado e respondendo ao desafio, alterando, criando, que não permite a imobilidade, a não ser em termos de relativa preponderância, nem das sociedades nem das culturas. E, na medida em que cria, recria e decide, vão-se conformando as épocas históricas. É também criando, recriando e decidindo que o homem deve participar destas épocas.”

Paulo Freire

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

Teatro; Música; Imagem e sonoplastia; Dança contemporânea; Joalheria contemporânea

1. Idade mínima para a participação na residência artística é 8 anos.
2. Esta terá lugar em Ponte de Lima entre os dias 17 e 21 de julho.
3. A receção dos participantes na Delegação de Ponte de Lima, terá lugar a 17 de julho entre as 10.30 e as 12.30, podendo cada grupo/participante trazer almoço, ou solicitar o mesmo no ato de inscrição.
4. Os workshops iniciam no dia 17 pelas 14.30 e terminam no dia 21 com a apresentação do resultado final **à noite**, em formato de espetáculo de rua integrado no evento “Percurso da Música” organizado pelo Teatro Diogo Bernardes.
5. Cada workshop terá uma carga horária de 6 horas /dia(9h30 - 12h30/14h00 - 17h00, com exceção do dia 17)
6. A participação implica o preenchimento e **envio da ficha de inscrição, até dia 30 de junho de 2023**. Após confirmação de vaga por parte da organização, os participantes terão de efetuar o pagamento de 5,00€ de taxa de inscrição/participante até 14 de julho de 2023.
7. Cada participante/instituição deve proceder ao pagamento das refeições, pelo seguinte valor apresentado.

Refeição	Preço
Almoço/Jantar	6€/refeição
Lanche manhã / Lanche tarde	1,5€/lanche

8. O almoço será em modo “volante” e realizar-se-á nos locais onde se desenvolvem os workshops. A organização fará chegar, em embalagens apropriadas (take away) o almoço a todos os participantes que assim o pretenderem. O jantar será realizado na Delegação de Ponte de Lima.

9. Cada participante pode manifestar o seu interesse referente aos diversos workshops da Residência Artística, priorizando **OBRIGATORIAMENTE** as suas escolhas, que serão respeitadas conforme as vagas. Os Workshops integrados na residência artística englobam 5 áreas: Teatro; Imagem e sonoplastia; Música; Dança contemporânea; Joalheria contemporânea.

10. Cada participante participa durante toda a semana no mesmo workshop para o qual se inscreveu e lhe foi confirmada a vaga.

11. Visto tratar-se de uma formação com grande componente prática, os participantes deverão trazer vestuário e calçado confortável.

12. A inscrição não inclui qualquer seguro de acidentes pessoais.

Contactos:

CONCEIÇÃO CUNHA (terapeuta ocupacional)

Rua Agostinho José Taveira, 615 - 4990 - 072 Ponte de Lima

Telefone: 258931500

Telemóvel: 910303260 / 910303244

Email:

crpl.projectos@gmail.com

dir-plima@appacdm-viana.pt

- **PARCERIAS**

Município de Ponte de Lima



Teatro Municipal Diogo Bernardes
ANACED



Academia de Música Fernandes Fão



Distrilima- Supermercados, Lda.



Minho Fumeiro

